UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA
Conselho da Faculdade de Engenharia Mecânica
Rodovia BR 050, KM 78, Bloco 1D, 2º andar - Bairro Glória, Uberlândia-MG, CEP 38400-902
Telefone: (34) 2512-6779/6778 - www.mecanica.ufu.br - femec@mecanica.ufu.br

ATA

ATA DA PRIMEIRA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO ANO DE 2020, DO CONSELHO DA FACULDADE DE ENGENHARIA MECÂNICA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA.

Aos dezessete dias do mês de fevereiro do ano dois mil e vinte, às oito horas, na sala de Reuniões da FEMEC (3º piso), Campus Glória, nesta cidade, teve início a Primeira Reunião Extraordinária do Conselho da Faculdade de Engenharia Mecânica, ano 2020, sob a Presidência da Diretora, nomeada através da Portaria R 903 de 02 de maio de 2017, Professora Elaine Gomes Assis, estando presentes os Srs. Conselheiros previamente convocados e em número regimental, conforme assinatura na lista de presença. A Presidente do Conselho, Profª. Elaine Gomes Assis, iniciou a sessão contando com a presença dos seguintes Conselheiros: Daniel Dall´Onder dos Santos, Douglas Bezerra de Araújo, Louriel Oliveira Vilarinho, Luciano José Arantes, Marcelo Braga dos Santos, Núbia dos Santos Saad, Roberto de Souza Martins, Roberto Mendes Finzi Neto, Tobias Souza Morais, Valério Luiz Borges, Gualter Aurélio Alves de Souza, Guênia Mara Vieira Ladeira, Luiz Antônio dos Santos e Túlio Alves Rodrigues (representante discente do Programa de Pós-Graduação em Engenharia Mecânica). Ausências justificadas: Arthur Alves Fiocchi, Elias Bitencourt Teodoro, Gilmar Guimarães, João Marcelo Vedovoto, José Antônio Ferreira Borges, Márcio Bacci da Silva, Washington Martins da Silva Júnior, Diego Augusto Costa Alves, Frederico Antônio Rezende Vera (representante discente do Curso de Graduação em Engenharia Mecânica), João Vitor Cezário Sanches (representante discente do curso de Engenharia Mecatrônica) e Patrícia Lourenço Croxela (representante discente do Curso de Graduação em Engenharia Aeronáutica). A Presidente da sessão, Profª Elaine Gomes inicialmente agradeceu aos conselheiros pela presença desejando a todos um bom ano novo; agradeceu em especial o esforço de todos para a reunião extraordinária com o objetivo de agilizar a análise dos projetos de pesquisa. A seguir, passou-se ao cumprimento da pauta. Tema 1) **Processo 23117.107387/2019-31 - Progressão na Carreira do Magistério Superior de Associado 3 para Associado 4 do Prof. Carlos Alberto Gallo.** Relator: Prof. Tobias Souza Morais. O relator fez a leitura de seu relato destacando que o requerente obteve 1.316 pontos, emitindo o seguinte parecer: “Tendo em vista o Parecer da Comissão, recomendo a concessão da Progressão na Carreira de Magistério Superior de Professor Associado do nível 3 para o nível 4 para o professor Carlos Alberto Gallo”. Parecer aprovado por unanimidade. Tema 2) **Processo 23117.003706/2020-73 - Progressão na Carreira de Magistério Superior de Associado 2 para Associado 3 do Prof. Antônio Marcos Gonçalves de Lima**. Relator: Prof. Louriel Oliveira Vilarinho. O relator fez a leitura de seu relato destacando que o requerente obteve 4.570 pontos, emitindo o seguinte parecer: “Conforme apontado no Parecer Doc. SEI 1832551, realizado pela Comissão de Avaliação para Progressão na Carreira Docente, considera-se que o Prof. Antônio Marcos Gonçalves de Lima cumpriu as exigências previstas na Resolução 03/2017, recomendando, assim, a concessão da sua Progressão na Carreira de Magistério Superior de Professor Associado 2 para Professor Associado 3, salvo melhor juízo do Conselho da Faculdade de Engenharia Mecânica”. Parecer aprovado por unanimidade. Tema 3) **Processo 23117.109003/2019-14 - Projeto de Prestação de Serviços (Extensão) FEMEC 01/20 – "Digitalização de surperfície interna de duto metálico através de varredura laser" - empresa Vallourec. Requerente: Prof. Sinésio Domingues Franco**. Relator: Prof. Marcelo Braga dos Santos. O relator fez a leitura de seu relato emitindo o seguinte parecer: “Considerando-se que: a) a execução do objeto prevista no projeto é considerada atividade fim da Universidade, na área de extensão e integrante das finalidades, objetivos e princípios fixados em seu Estatuto; b) fica aprovada a provisão de ressarcimento, a cargo da Fundação, pela utilização de bens da Universidade Federal de Uberlândia/UFU; c) a participação dos servidores docentes e técnicos administrativos relacionados no Projeto se fará em nome e a serviço da Universidade Federal de Uberlândia/UFU. Os servidores exercerão suas atividades, mesmo havendo percepção de remuneração,

sem nenhum caráter de autonomia nem com vínculo empregatício perante a Fundação de Apoio responsável pela gestão financeira do serviço, mas sob o vínculo de sua condição de servidores públicos, sujeitos ao regime disciplinar e à avaliação de suas condutas e desempenho nos termos da Lei Nr. 8.112/1990 e legislações posteriores. e) O presente formulário, bem como a prestação de contas do projeto deverão ser anexados em processo no SEI/UFU; Recomenda-se, portanto, sua aprovação pelo conselho da Faculdade de Engenharia Mecânica. Parecer aprovado por unanimidade. Tema 4) **Processo 23117.000787/2020-50 - Projeto de Pesquisa FEMEC 01/20 – "Desenvolvimento de máquina automatizada para soldagem de tubos de polietileno" - Parceria empresa COMPLASTEC e EMBRAPII . Requerente: Prof. Marcelo Braga dos Santos**. Relator: Prof. Douglas Bezerra de Araújo. O relator fez a leitura de seu relato emitindo o seguinte parecer: “Com base na documentação e análise apresentada e no parecer da comissão avaliadora este relator é de parecer **favorável** ao enquadramento do projeto intitulado “Desenvolvimento de máquina automatizada para soldagem de tubos de polietileno” **como projeto de pesquisa e inovação”**. Parecer aprovado pela maioria e uma abstenção. Tema 5) **Processo 23117.108319/2019-99 - Solicitação de Licença para tratar de Interesses Particulares (LIP). Requerente: Prof. Thiago Augusto Machado Guimarães**. Relator: Prof. Valério Luiz Borges. O relator fez a leitura de seu relato emitindo o seguinte parecer: “Considerando o interesse do Prof. Thiago Augusto Machado Guimarães de se afastar e o mesmo cumprindo todos os requisitos, sou de parecer FAVORÁVEL a sua LICENÇA PARA TRATAR DE INTERESSES PARTICULARES pelo período de 24 meses, a partir do dia 15/03/2020, salvo melhor juízo deste conselho”. Em discussão, o Prof. Louriel Vilarinho manifestou preocupação com relação às disciplinas ministradas pelo Prof. Thiago. O conselheiro Luiz Antônio dos Santos também manifestou a importância de um posicionamento do Núcleo de Projetos sobre o assunto. Em resposta às manifestações, o Prof. Marcelo Braga dos Santos, Coordenador do Núcleo de Projetos e Sistemas Mecânicos, disse que as disciplinas sob a responsabilidade do Prof. Thiago já foram distribuídas pelo Núcleo e que não houve votação da solicitação do professor, justificando que a decisão não compete ao Núcleo que tem por responsabilidade, distribuir as disciplinas. Após a fase de discussão da matéria, o parecer do relator foi aprovado pela maioria e uma abstenção. Tema 6) **Processo 23117.110433/2019-89 – Solicitação de espaço físico no Campus Santa Mônica para atividades de projeto de extensão com estudantes do segundo grau. Requerente: Profª Vera Lúcia Donizeti de Sousa Franco.** Relator: Prof. Gilmar Guimarães. Devido à ausência justificada do relator, a leitura do relato foi realizada pelo conselheiro Roberto de Souza Martins. Parecer: “Este relator entende que embora a solicitação de apoio seja relevante e justa, existe área semelhante disponibilizada no Campus Glória que poderá ser utilizada para o desenvolvimento do Projeto de Extensão proposto. Nesse sentido, este relator é de parecer contrário a solicitação, Salvo melhor Juízo desse Conselho”. Em discussão, o Prof. Louriel mencionou que solicitou espaço no Bloco 5H anteriormente e que o conselho aprovou. O Prof. Roberto Finzi disse que a informação do Prof. Louriel precisa constar no parecer do relator com o objetivo de justificar a negativa da solicitação; sendo assim, sugeriu revisar o relato. O Prof. Marcelo Braga disse que a negativa do relator é em função da justificativa apresentada pela Profª Vera, pois no Campus Glória já possui sala adequada para as atividades. O Engº Luiz Antônio esclareceu que todas as solicitações de espaço físico aprovadas pelo conselho anteriormente dependem da elaboração do plano de desocupação e ainda das prioridades, e que somente após essa fase, a comissão de espaço físico da UFU analisará as solicitações. A presidente da sessão, Profª Elaine, comunicou que o plano de desocupação está em construção; lembrou que todas as solicitações de espaço físico apreciadas pelo conselho foram de mérito e apenas uma sobre localização; mencionou que o setor de arquitetura da UFU está em estudo para auxiliar como ficará a organização dos espaços após a transferência para o Campus Glória. O conselheiro Tobias externou que é muito difícil trazer alunos fora do período letivo para o Campus Glória devido à falta de estrutura de alimentação e transporte. Após os esclarecimentos, o Prof. Roberto Finzi disse que diante dos fatos esclarecidos sobre as solicitações de espaço físico e o plano de desocupação, retira sua colocação. Finalizada a discussão, o parecer do relator obteve a seguinte votação: onze votos favoráveis e três abstenções. Nada mais havendo a tratar, a Presidente do Conselho encerrou a sessão às nove horas e vinte e cinco minutos, agradecendo a presença dos conselheiros. Esta ata foi redigida por mim, Angela Martins Guerra Lourenço que, na qualidade de secretária da FEMEC, assinarei, com os demais conselheiros, caso seja aprovada. Uberlândia, 17 de fevereiro de 2020.

Documento assinado eletronicamente por **Angela Martins Guerra Lourenço**, **Secretário(a)**, em 16/03/2020, às 09:24, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

Documento assinado eletronicamente por **Elaine Gomes Assis**, **Presidente**, em 16/03/2020, às 09:24, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

Documento assinado eletronicamente por **Nubia dos Santos Saad**, **Conselheiro(a)**, em 16/03/2020, às 10:49, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

Documento assinado eletronicamente por **Tobias Souza Morais**, **Conselheiro(a)**, em 16/03/2020, às 10:50, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

Documento assinado eletronicamente por **Roberto de Souza Martins**, **Conselheiro(a)**, em 16/03/2020, às 10:50, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

Documento assinado eletronicamente por **Douglas Bezerra de Araujo**, **Conselheiro(a)**, em 16/03/2020, às 10:50, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

Documento assinado eletronicamente por **Luciano José Arantes**, **Conselheiro(a)**, em 16/03/2020, às 10:50, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

Documento assinado eletronicamente por **Louriel Oliveira Vilarinho**, **Conselheiro(a)**, em 16/03/2020, às 10:50, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

Documento assinado eletronicamente por **Marcelo Braga dos Santos**, **Conselheiro(a)**, em 16/03/2020, às 10:52, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

Documento assinado eletronicamente por **Daniel Dall'Onder dos Santos**, **Conselheiro(a)**, em 16/03/2020, às 10:54, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

Documento assinado eletronicamente por **Roberto Mendes Finzi Neto**, **Conselheiro(a)**, em 16/03/2020, às 11:10, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

Documento assinado eletronicamente por **Arthur Alves Fiocchi**, **Conselheiro(a)**, em 16/03/2020, às 11:19, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

Documento assinado eletronicamente por **Diego Augusto Costa Alves**, **Conselheiro(a)**, em 16/03/2020, às 13:23, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

Documento assinado eletronicamente por **Guenia Mara Vieira Ladeira**, **Conselheiro(a)**, em 17/03/2020, às 14:18, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://www.sei.ufu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1936445** e o código CRC **67870D0B**.

Referência: Processo nº 23117.019038/2020-04 SEI nº 1936445